



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00143/2021 do Vereador Rubinho Nunes (PATRIOTA)**

Autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

Art. 1º - Os veículos de propriedade ou sob posse de todos os órgãos do Município, da administração direta ou indireta, poderão ser utilizados para auxiliar na vacinação das seguintes populações:

- I - pessoas idosas;
- II - pessoas com dificuldade de locomoção ou com mobilidade reduzida;
- III - pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica.

Art. 2º - Esta lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art.4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, São Paulo, 02 de março de 2021.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/03/2021, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).